



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 13/2019

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizado análise específica da água da Sabesp.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois é de extrema necessidade a realização da análise da água distribuída/consumida, uma vez que o município é basicamente agrícola, com a utilização intensa de agrotóxico nas plantações.

Tendo em vista que a região onde é realizada a captação de água também é cercada de plantações, sendo que o uso de agrotóxico nas lavouras daquela proximidade pode comprometer também a qualidade da água captada e assim causar várias doenças a todas as pessoas que fazem o uso regularmente.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Abril de 2019.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 16 / 04 / 2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>40/2019</u>
Data:	<u>11/04/19</u> Hora: <u>16:20</u>
Servidor:	<u>Quintana</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO